DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2
Licitações e Contratos	15
Atas de Sessões	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº09, encaminhar relatório da CIPAPO para publicação, encaminhar uma solicitação para a Assessoria Municipal de Saúde para publicação da Relação de Medicamentos Disponíveis na Farmácia Municipal, e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso/SP, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 08/11/2021, às 18:30, no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso/SP, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 592, de 28 de agosto de 2001 e Lei Municipal nº 704/2004 que altera § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 592/01.

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos Municípios com o fim de garantir o acesso à informação, e os artigos 5º, inciso XXXIII, artigo 37, parágrafo 3", inciso II da Constituição Federal, que estabelecem sobre acessos a informações da administração.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, assim preceitua: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 88, em seu artigo 197, assim dispõe: "São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

CONSIDERANDO as diretrizes aprovadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde da cidade de Paraíso, sobre: "Melhorar a forma de divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde, da Gestão Municipal da Saúde e da Conferência Municipal de Saúde".

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Ata nº 09/2021 da Reunião Ordinária do Pleno, do dia 12 de julho de 2021.

Art. 2º Encaminhar o Relatório da Pesquisa do Serviço de Atendimento ao Paciente, produzido em outubro de 2021, para publicação em Diário Oficial e para a Assessoria Municipal de Saúde.

Art. 3º Solicitar a publicação mensal nas mídias digitais (site, redes sociais) da Prefeitura e da Assessoria Municipal de Saúde, da relação dos medicamentos, bem como, da quantidade em estoque dos mesmos, disponíveis na Farmácia Municipal.

Paraíso, 08 de novembro de 2021.

José Roberto Barboza Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Paraíso/SP nº 13, de 08 de novembro de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 592 de 28 de agosto de 2001.

Paula Rusalen Gonçalves

Assessora Municipal da Saúde

ATA Nº 13/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, virtualmente através do aplicativo Whats-App, reuniram-se para deliberar sobre a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2021, as seguintes pessoas: LEONARDO BIANCONI, CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, JOSE GILBERTO BARSANELLI, MARIA APARECIDA DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

LIMA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, SILMARA APARECIDA ISEPAN, CATIA ALBERGUINE ROSA, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, ELIANE CRISTINA ISEPAN, PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, WAGNER LUIZ FRANCESCHINI, ELISANDRA BURIOSI, CAROLINA GALBEIRO BATISTA, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, DONIZETE APARECIDO SALTOR E OCLAIR APARECIDA GEROMEL. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, que convidou o Senhor DANILO FERNANDO GUIDEROLI, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente informou que já havia tido a Audiência Pública sobre o tema, da qual fora realizado no dia 28 de setembro. Ainda, o Coordenador Presidente disponibilizou no grupo do Whats-App do Conselho o slide elaborado pelo contador da Prefeitura da Audiência Pública com os relatórios de gestão. Após as explicações e sugestões a palavra foi colocada a disposição aos conselheiros, da qual, ninguém quis fazer o uso. Em seguida, iniciou a deliberação, da qual, todos votaram a favor aprovação das contas do executivo, relativas à saúde, 2º quadrimestre de 2021. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 13 de outubro de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

VICE-PRESIDENTE: SILMARA APARECIDA ISEPAN

SECRETÁRIO: DANILO FERNANDO GUIDEROLI

LEONARDO BIANCONI

CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA

JOSE GILBERTO BARSANELLI

MARIA APARECIDA DE LIMA

CATIA ALBERGUINE ROSA

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE

ELIANE CRISTINA ISEPAN

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI

ELISANDRA BURIOSI

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

DONIZETE APARECIDO SALTOR

OCLAIR APARECIDA GEROMEL

ATA Nº 14/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SÁUDE.

"Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso, situada na Rua Professor Sud Menucci, nº 505, reuniram-se para deliberar e apreciar sobre a Ata do Conselho nº09/2021, o Relatório da CIPAPO e outros assuntos pertinentes, as seguintes pessoas: CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA, JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, SILMARA APARECIDA ISEPAN, ELIANE CRISTINA ISEPAN, PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES, ELISANDRA BURIOSI, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, DONIZETE APARECIDO SALTOR E OCLAIR APARECIDA GEROMEL. Foi aclamado para coordenador dos trabalhos o Senhor Presidente JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO, que convidou o Senhor DANILO FERNANDO GUIDEROLI, para lavrar a presente Ata na qual subscrevo. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador Presidente informou que já havia enviado a Ata nº09/2021 e o Relatório do CIPAPO aos conselheiros. Em seguida, o coordenador Presidente colocou a palavra a disposição para qualquer posicionamento ou dúvida sobre os documentos encaminhados, da qual, o único que quis foi o próprio Presidente, da qual, sugeriu que o Relatório da Pesquisa do Serviço de Atendimento ao Paciente, produzido em outubro de 2021, da CIPAPO, fosse encaminhado uma cópia para publicação em Diário Oficial e para a Assessoria Municipal de Saúde. Após os demais fatos, o coordenador Presidente trouxe ao Plenário a ideia de solicitar a Assessoria Municipal de Saúde que seja publicado mensalmente a relação dos medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal, com a quantidade em estoque dos mesmos. Em seguida, iniciou as deliberações, das quais, em unanimidade

os conselheiros votaram a favor da aprovação da Ata nº 09/2021, do encaminhamento do Relatório e da Solicitação da relação dos medicamentos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos e eu, DANILO FERNANDO GUIDEROLI, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os Conselheiros, como prova a livre vontade de cada um organizar o Conselho.

Paraíso/SP, 08 de novembro de 2021.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BARBOZA NETO

VICE-PRESIDENTE: SILMARA APARECIDA ISEPAN

SECRETÁRIO: DANILO FERNANDO GUIDEROLI

CACILDA MARIANO DE SOUZA SILVA

ELIANE CRISTINA ISEPAN

PAULO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES

ELISANDRA BURIOSI

DONIZETE APARECIDO SALTOR

OCLAIR APARECIDA GEROMEL

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

COMISSÃO INTERSETORIAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PESQUISA DE OPINIÃO (CIPAPO)

PESQUISA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE

SAÚDE – PARAÍSO/SP

Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO DA PESQUISA

Ter percepção de como a sociedade julga o serviço público municipal de saúde de Paraíso/SP.

APRESENTAÇÃO

Este é o relatório com o diagnóstico geral e sumário dos resultados da pesquisa de opinião pública sobre os serviços de SAÚDE municipal de Paraíso/SP.

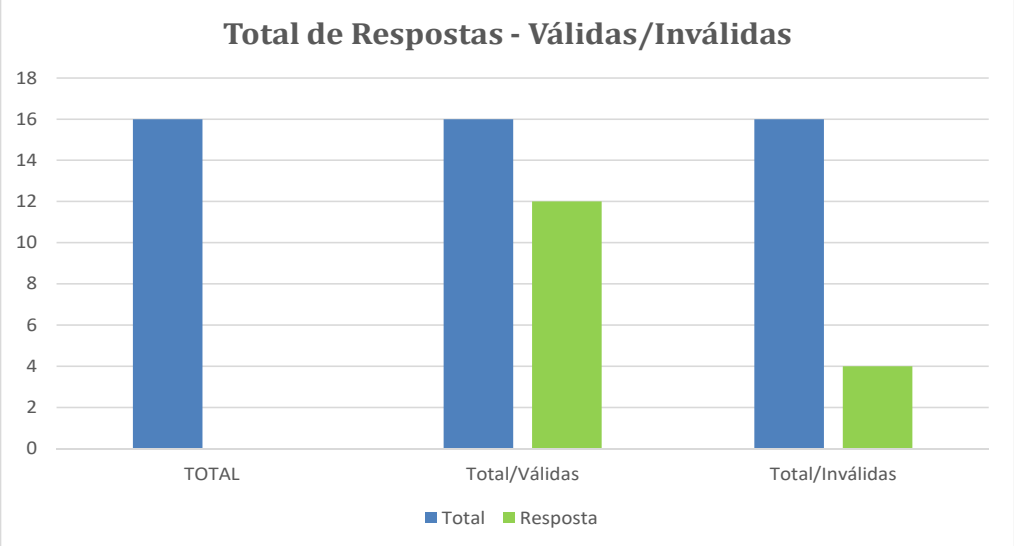
As urnas foram instaladas no dia **30 de agosto de 2021**, na recepção das UBS I e II, e na recepção do Pronto Atendimento.

A coleta dos dados depositados foi executada pela CIPAPO no dia **15 de outubro de 2021**.

A pesquisa foi feita com um questionário que permite a pessoa avaliar com ótimo, bom, regular e ruim. Por fim, o questionário já montado permite que o pesquisado coloque um comentário com o intuito de sugestão, dúvida, reclamação ou elogio.

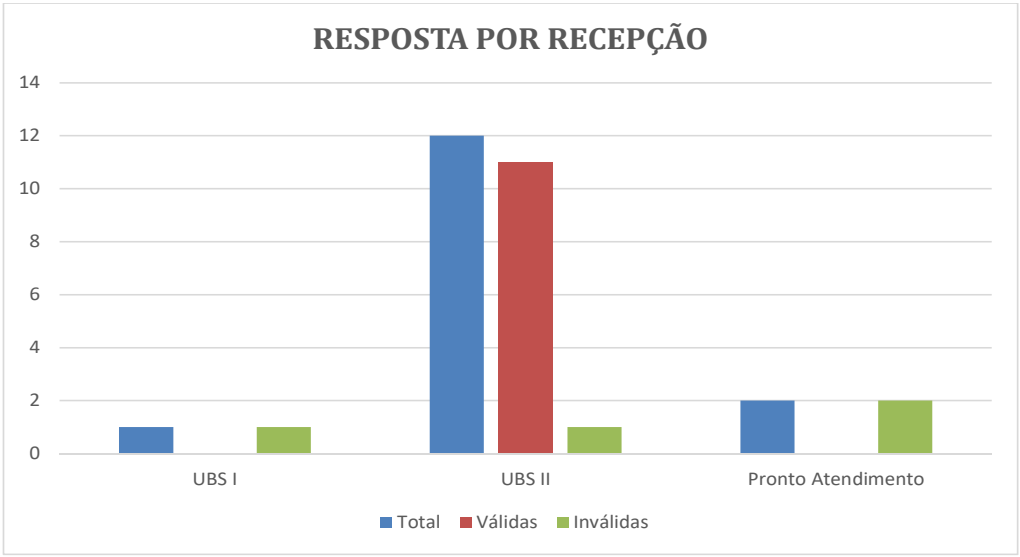
Toda pesquisa é sigilosa e será aceita apenas as que foram identificadas.

RESULTADOS:

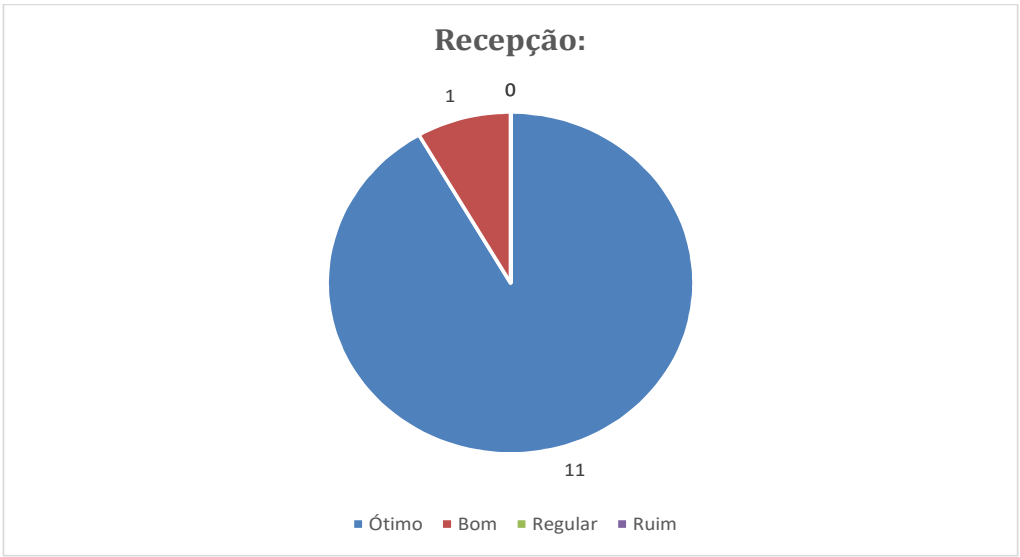


Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

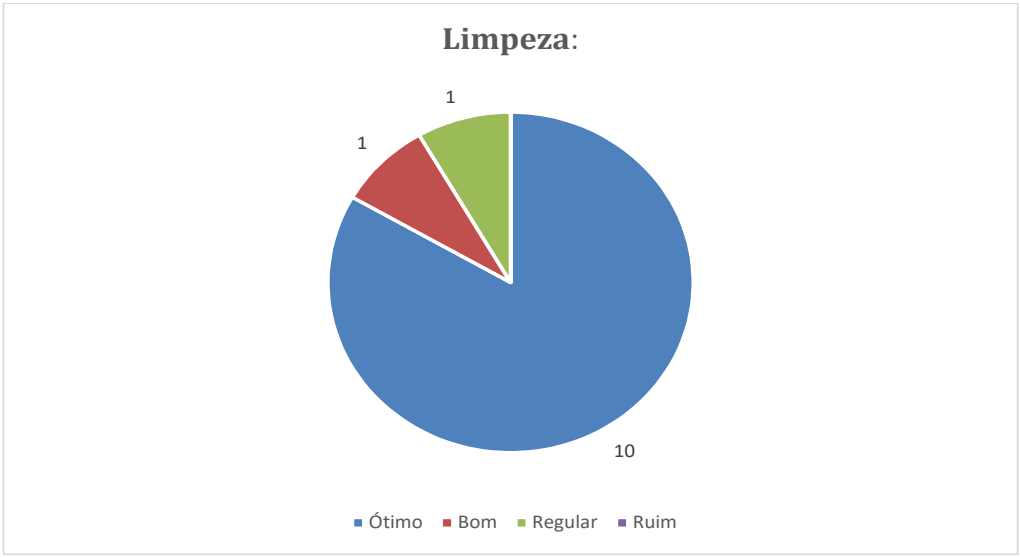


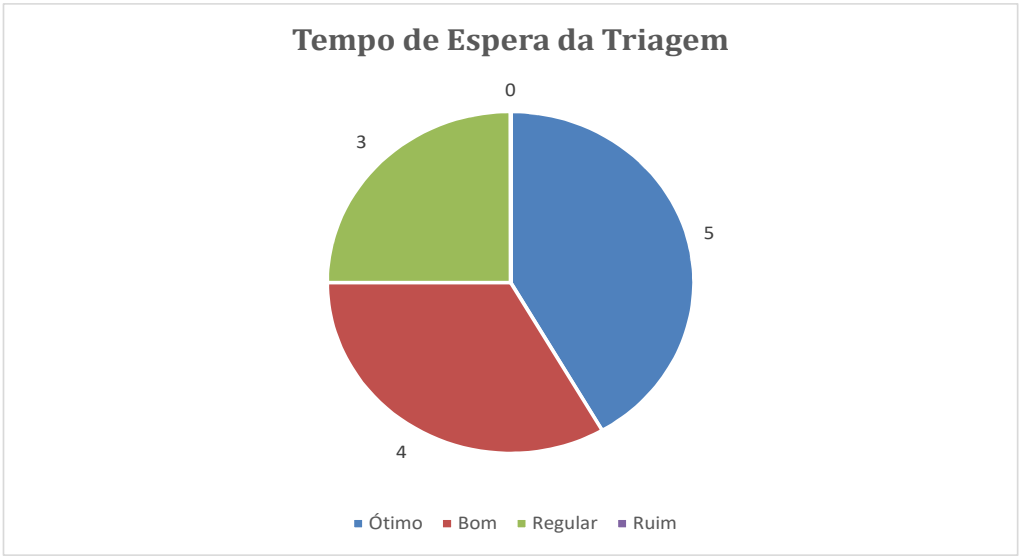
NA UBS II:



Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

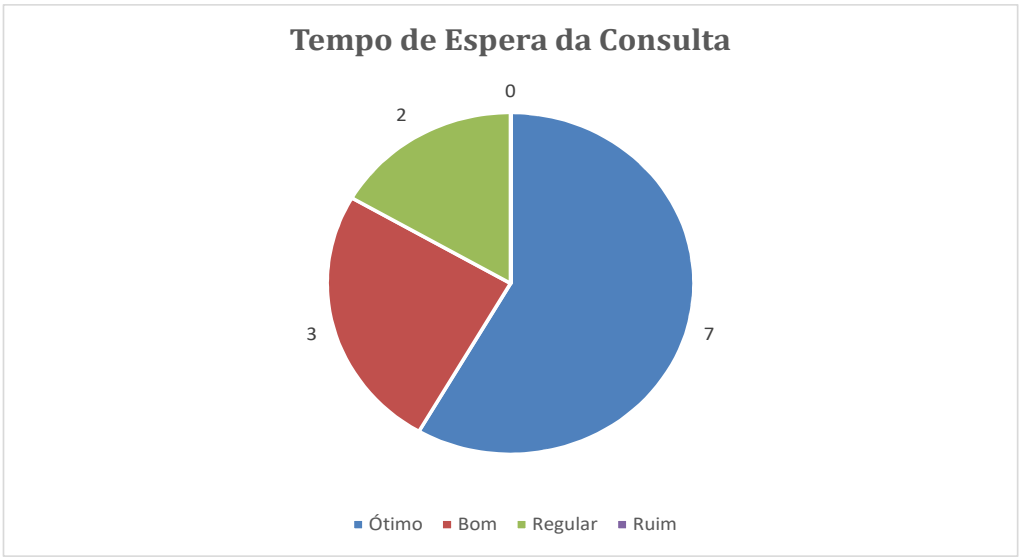
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

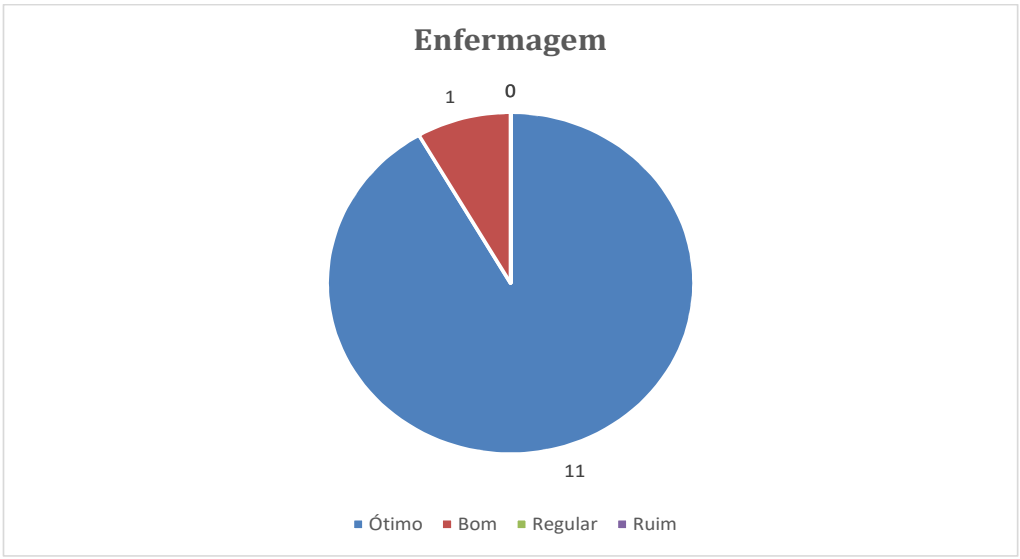




Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

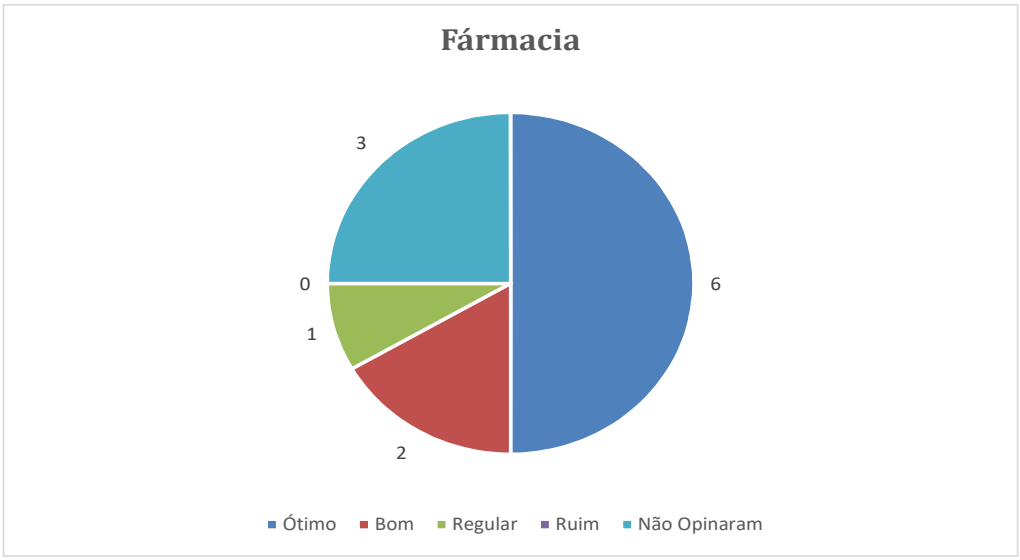
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

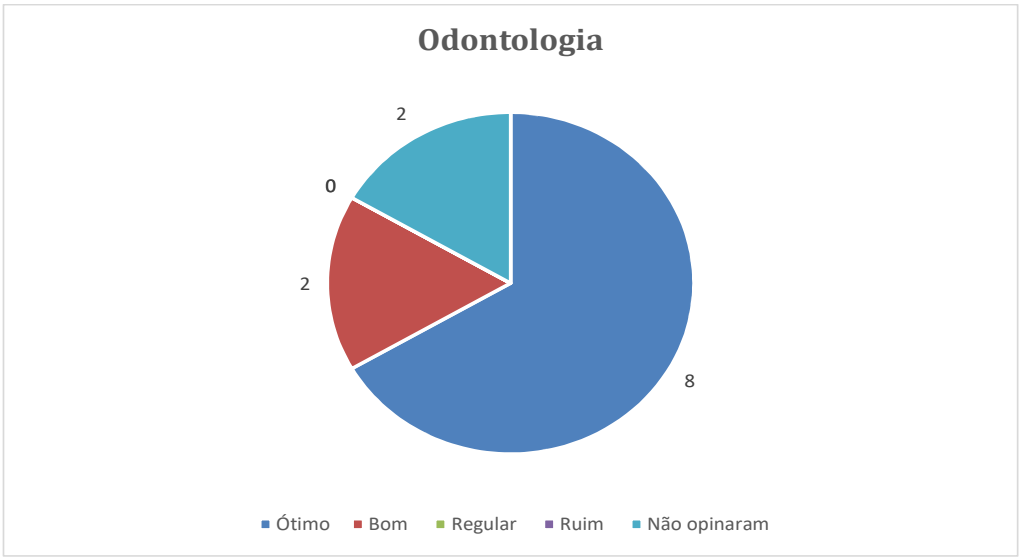




Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

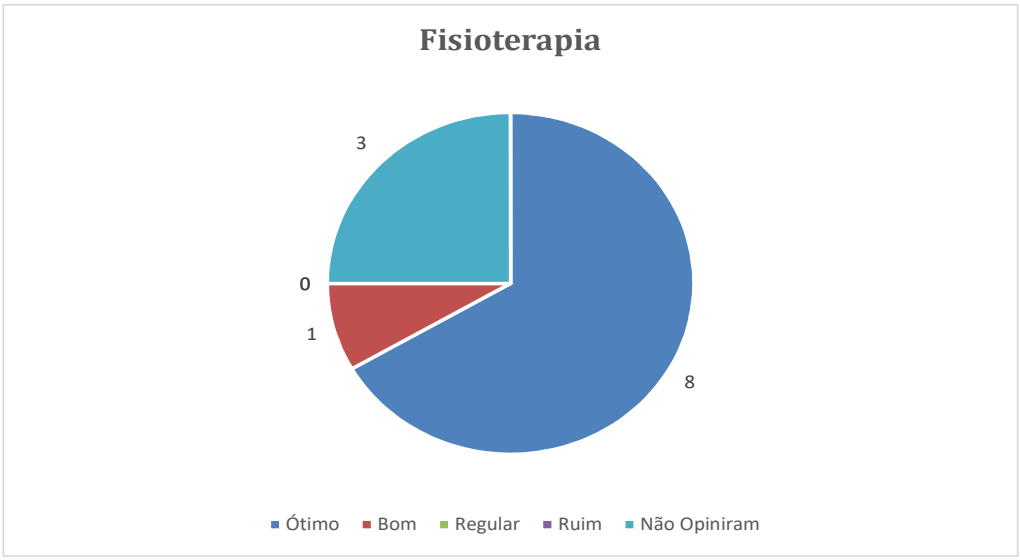
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

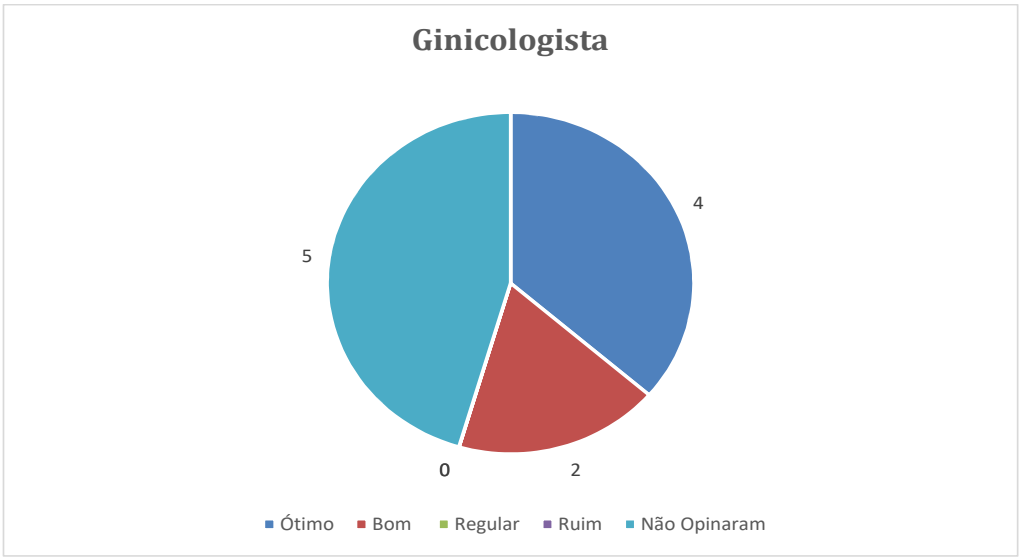




Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

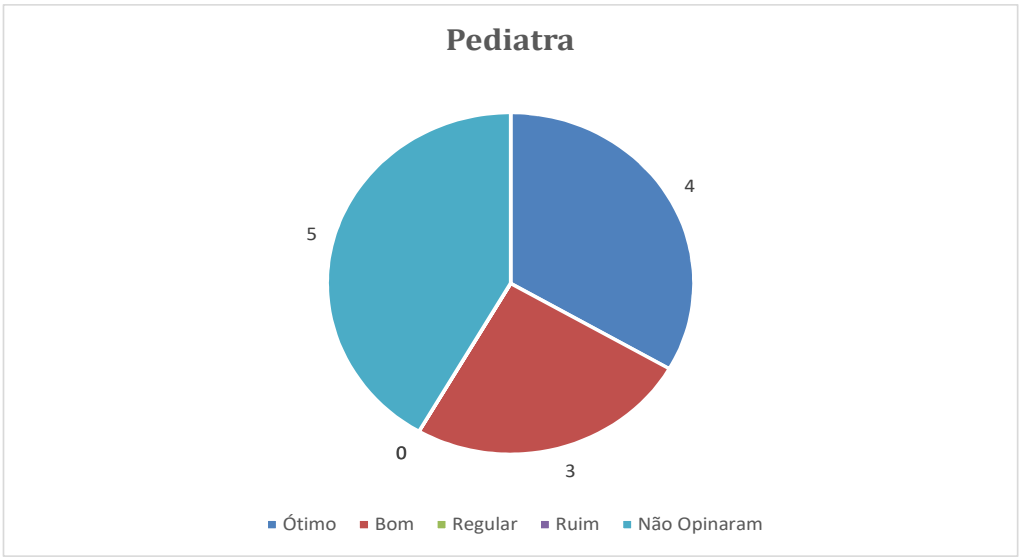
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

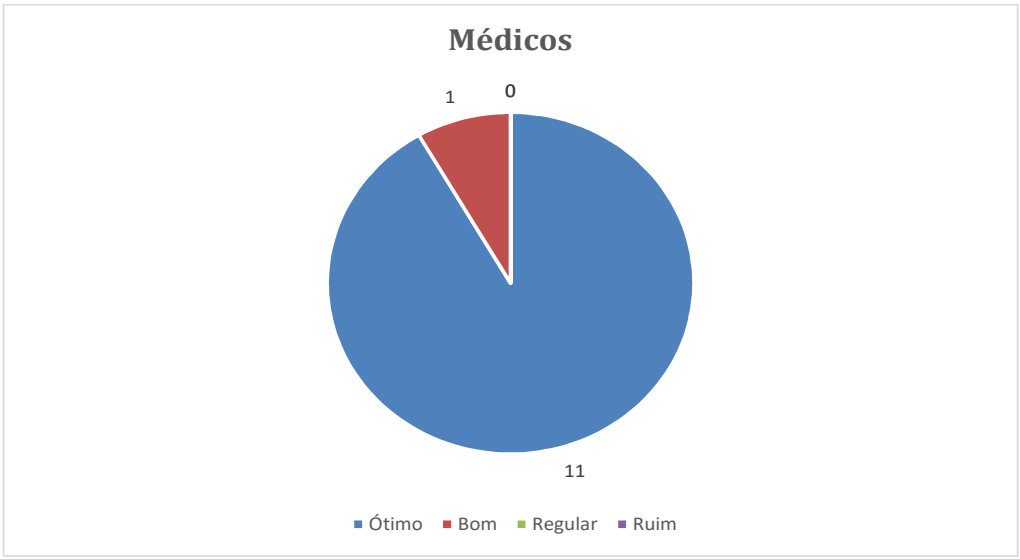




Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

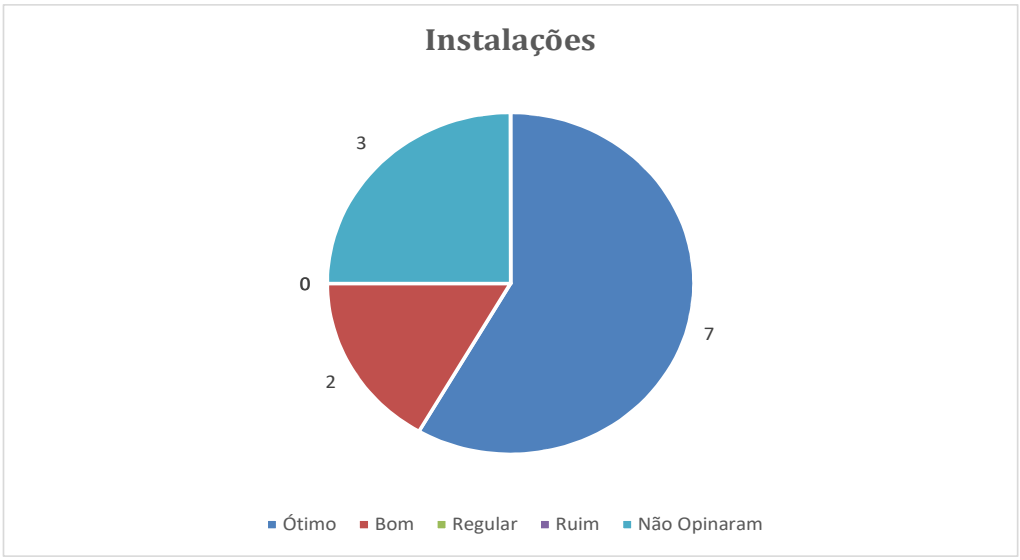
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

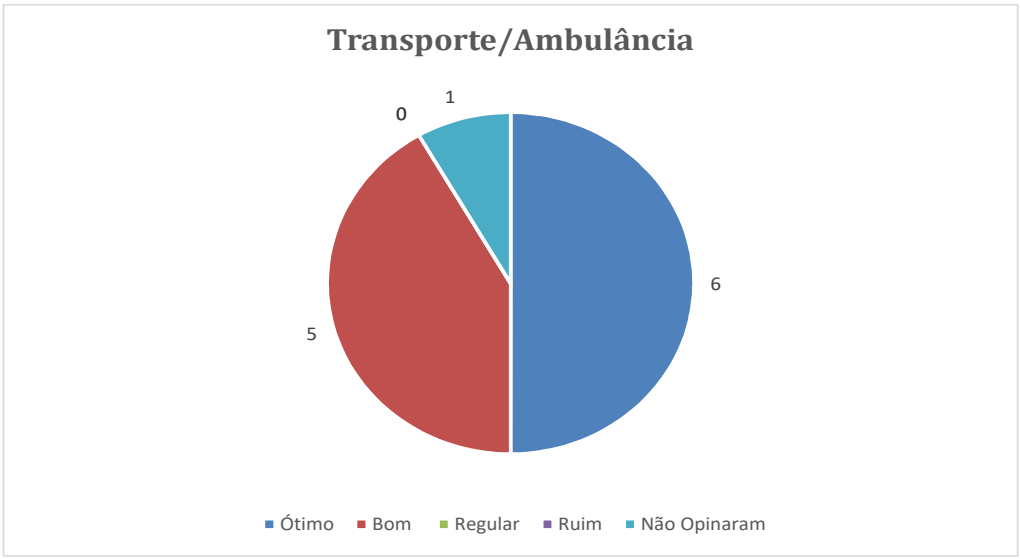




Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO





Comentários válidos:

06 comentários válidos, onde **03** comentários elogiam e agradecem a UBS II,

02 comentários fazendo observação da demora nos agendamentos do AME, mas

01 deles ressalva que sabe que não é culpa do Município, e

Rua São Pedro, 705 – Fone: (17) 3567-9040 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56
E-mail: conselhosaude@paraiso.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - ESTADO DE SÃO PAULO

01 comentário solicitando que a UBS II deve ter uma ambulância própria.

Observações Gerais:

Na UBS I e no Pronto Atendimento as respostas obtidas são inválidas, portanto, não entraram no relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.127.248/0001-56

Licitação: 000072/21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 15
Tipo: Menor Preco Unitario

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Às 9h horas do dia 18 de novembro de 2021,, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada conforme abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9965	04/01/2021	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	Pregoeiro	287.301.378-88	293848944
9966	04/01/2021	LIGIA MARA ALBERGHINI	Secretario	107.366.008-76	226013091
9966	04/01/2021	PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE	Membro	357.831.278-92	445592540
9966	04/01/2021	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Presidente	214.432.138-88	268238984

para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 15, destinada à aquisição de: AQUISIÇÃO DIVERSOS VEÍCULOS DESTINADO A EDUCAÇÃO E CRAS. Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr(a) Prefeito Municipal para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão , e , por mim que secretariei a sessão.
Paraíso, 18 de novembro de 2021

_____
ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9965 DE 04/01/2021

_____
LIGIA MARA ALBERGHINI
CPF.: 107.366.008-76
RG.: 226013091
Cargo: Secretario
PORTARIA: 9966 DE 04/01/2021

_____
PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE
CPF.: 357.831.278-92
RG.: 445592540
Cargo: Membro
PORTARIA: 9966 DE 04/01/2021

_____
RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Presidente
PORTARIA: 9966 DE 04/01/2021